

**CONCURSO PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO NO
ÂMBITO DO CONTRATO-PROGRAMA PARA FINANCIAMENTO PLURIANUAL DE
UNIDADES DE I&D 2020-2023 - UIDB/04308/2020 – CENTRO DE INVESTIGAÇÃO
FARMACOLÓGICA E INOVAÇÃO MEDICAMENTOSA (MEDINUP,
FINANCIAMENTO BASE), EM CURSO NO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS
ABEL SALAZAR DA UNIVERSIDADE DO PORTO**

Encontra-se aberto um concurso para a atribuição de uma bolsa de investigação no âmbito do Contrato-Programa para Financiamento Plurianual de Unidades de I&D 2020-2023 - UIDB/04308/2020 – Centro de Investigação Farmacológica e Inovação Medicamentosa (MedInUP, Financiamento Base), em curso no Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto (ICBAS-UP), nas seguintes condições:

1. Área Científica: Ciências da Saúde (Medical Sciences) **Área Específica:** Farmacologia

2. Requisitos de admissão:

Podem candidatar-se a esta bolsa todos os indivíduos que reúnam cumulativamente os seguintes requisitos, comprovados documentalmente:

- Ser estudante inscrito/a num Mestrado Integrado/Mestrado nas áreas de Medicina, Medicina Veterinária, Ciências Biomédicas, Ciências Farmacêuticas, Bioquímica, Biologia e áreas afins no ano letivo 2020/21, ou ter uma Licenciatura nas áreas de Medicina, Medicina Veterinária, Ciências Biomédicas, Ciências Farmacêuticas, Bioquímica, Biologia e áreas e estar inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D no ano letivo 2020/21;

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e a alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

3. Requisito especial de admissão (comprovados documentalmente):

- Estar integrado/a ou a desenvolver um projeto no âmbito do curso de ensino superior que frequenta no ano letivo 2020/21 alinhado com os objetivos fundamentais do MedInUP, designadamente no âmbito dos mecanismos de sinalização purinérgica desenvolvidos pelo Grupo de Alvos Moleculares e Sinalização Celular do MedInUP.

4. Condições de preferência:

- a) Classificação final de Licenciatura igual ou superior a 15 valores;
- b) Frequência completa ao 1º ano do Mestrado (60 ECTS), com uma média ponderada das classificações obtidas igual ou superior a 16 valores;
- c) Experiência científica prévia no âmbito do estudo da sinalização purinérgica em biomedicina.

5. Plano de trabalhos:

Este projeto está alinhado com os objetivos fundamentais do MedInUP, nomeadamente do Grupo de Alvos Moleculares e Sinalização Celular, que preveem a existência de uma colaboração estreita entre cientistas dedicados à Biomedicina Fundamental e às Ciências Clínicas na descoberta de novos alvos com possível impacto terapêutico. Pesquisas em curso e perspectivas futuras alimentam a hipótese de que a comunicação intercelular pode ser a chave para controlar o (dis)funcionamento orgânico. O papel fisiopatológico das interações celulares previamente imprevisíveis foi recentemente destacado através da interação entre (mio)fibroblastos e fibras nervosas sensoriais no contexto de mecanossensibilização, na dor miofascial / neuropática e nos distúrbios de motilidade entérica, bem como destacando o papel dos fibroblastos intramiocárdicos na remodelação cardíaca e arritmogênese e do urotélio na hiperatividade da bexiga. O trabalho pioneiro já realizado demonstrou que as purinas podem modular essas interações celulares imprevisíveis em doenças humanas (por exemplo, bexiga hiperativa, disfunção erétil, remodelação óssea, fibrose de tecido, epilepsia, isquemia cerebral e doenças neurodegenerativas) e em modelos animais de doença (e.g. inflamação entérica induzida por TNBS, modelos experimentais de miastenia gravis autoimune). Neste projeto pretende-se identificar novos alvos farmacológicos baseados na interferência do purinoma, manipulando mecanismos responsáveis pela libertação de ATP de células excitáveis e não excitáveis e as suas vias bioquímicas no sentido de controlar a sinalização purinérgica por intermédio da ativação diferencial dos purinoceptores.

O plano de trabalhos inclui as seguintes atividades, a realizar sob orientação da equipa de investigação:

1. Desenvolver atividades experimentais de investigação científica e tecnológica no âmbito de projeto de formação pós-graduada alinhado com os objetivos fundamentais do Grupo de Alvos Moleculares e Sinalização Celular do MedInUP, designadamente no que respeita à pesquisa de novos mecanismos de sinalização purinérgica na saúde e na doença;
2. Produzir resultados experimentais e atividade intelectual suficiente capaz de permitir a realização de uma tese, relatório de estágio e/ou a divulgação dos resultados obtidos em reuniões científicas nacionais e internacionais da especialidade.

6. Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atualmente em vigor e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019.

7. Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido no MEDINUP - Centro de Investigação Farmacológica e Inovação Medicamentosa (Grupo de Alvos Moleculares e Sinalização Celular / Laboratório de Farmacologia e Neurobiologia), Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar (ICBAS), Universidade do Porto, sob a supervisão do Professor Doutor Paulo Correia de Sá.

8. Duração da bolsa:

A bolsa terá a duração de 6 meses, eventualmente renovável até 12 meses, em regime de exclusividade.

9. Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa corresponde a 805,98€, conforme a [tabela de valores](#) das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País. O pagamento será realizado pelo ICBAS por transferência bancária. Além deste subsídio, o/a bolseiro/a será abrangido por um seguro de acidentes pessoais.

10. Métodos de seleção:

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

- (1) A seriação final será obtida, numa escala de 0 a 20 pontos, através da análise do curriculum vitae (AC), do perfil científico do candidato (PC), e da carta de motivação (CM).
- (2) Os fatores de ponderação dos vários componentes visados na avaliação serão os seguintes: avaliação curricular (**AC, 0-6 pontos**), adequação do perfil do candidato às necessidades do projeto (**PC, 0-12 pontos**) e carta de motivação (**CM, 0-2 pontos**), numa escala de 0 a 20 pontos.
- (3) Os fatores alvo de avaliação curricular (AC) serão os seguintes: Nota final de licenciatura, número de ECTS e média ponderada das unidades curriculares já realizadas no mestrado ou no curso não conferente de grau académico em que se encontra inscrito (**0-10 pontos**), produção científica (e.g. autoria / coautoria de publicações científicas em revistas indexadas, apresentações orais e/ou painéis em congressos, prémios, etc.) (**0-7 pontos**), e outras atividades (**0-3 pontos**), numa escala de 0 a 20 pontos.

Com base na lista de seriação final será constituída uma lista de reserva, a qual será utilizada para a eventual contratação de novos bolseiros no âmbito do presente projeto ou no caso de desistência do/a candidato/a classificado em primeiro lugar. Na eventualidade de nenhum /a dos/as candidatos/as demonstrar possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos o júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa a concurso.

11. Composição do Júri de Seleção:

Presidente – Doutor Paulo Correia de Sá, Professor Catedrático do ICBAS-UP;

1.º vogal efetivo – Doutor José Bernardo Noronha Matos, Professor Auxiliar do ICBAS-UP;

2.º vogal efetivo – Doutora Fátima Ferreirinha, Assessora do ICBAS-UP;

1.º vogal suplente – Doutora Graça Lobo, Professora Auxiliar do ICBAS-UP;

2.º vogal suplente – Doutora Cátia Vieira, Técnica Superior do ICBAS-UP.

12. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão divulgados através do envio da(s) ata(s) via correio eletrónico indicado pelos/as candidatos/as no seu Curriculum Vitae/Carta de Motivação.

Os/as candidatos/as têm um prazo de 10 dias úteis, a contar do dia imediato ao da notificação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia aos interessados, ao abrigo dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

13. Forma de apresentação das candidaturas e prazo de candidatura:

O concurso encontra-se aberto de 10 a 23 de novembro de 2020 (até às 23h59, hora local).

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de email para o endereço candidaturasrh@sp.up.pt, com conhecimento para farmacol@icbas.up.pt indicando no assunto a referência “**ICBAS | 1 BI 1| MScStudent-1-2020 - UIDB/04308/2020**”, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Carta de motivação;
- b) Curriculum vitae;
- c) Cópia do(s) certificado(s) das habilitações exigidas;
- d) Comprovativos do perfil científico exigido, nomeadamente através de cartas de recomendação;
- e) Quaisquer documentos que os/as candidatos/as entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

Solicita-se que os comprovativos sejam anexados diretamente à mensagem de candidatura, sem recurso a links para plataformas/drives externas. De forma a garantir a leitura de todos os documentos o formato preferencial de gravação é o Portable Document Format (.pdf). Os ficheiros devem ser designados com o primeiro e último nome do/a candidato/a e não ultrapassar, no seu conjunto, 5 MB. Estes poderão ser comprimidos em formato .zip.